

Edital N.º 196/2026

Eduarda Filipa Pereira Ferreira, Licenciada em Direito, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de Lousada. -----

No uso da competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal, por despacho datado de 29 de outubro de 2025, e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Código de Estrada, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, -----

Torna Público que, em virtude da realização da **Festa em Honra do Senhor dos Aflitos**, serão estabelecidos condicionalismo de circulação no período de **17 a 31 de julho de 2026**, nas freguesias de Cristelos e de Silvares, nos termos seguintes: -----

De 20 de julho até às 07h59 do dia 23 de julho, trânsito condicionado: -----

Na Rua Visconde de Alentém e na Praça da República. -----

No que respeita a estacionamento e trânsito, é proibido: -----

A partir das 08h00 do dia 23 de julho até às 03h00 do dia 31 de julho: -----

Na Avenida Senhor dos Aflitos; Praça Dr. Francisco Sá Carneiro; Largo do Pelourinho; Rua Palmira Meireles, entre o Largo do Pelourinho e a Praça Dr. Francisco Sá Carneiro; Praça da República; Rua Visconde de Alentém; Rua Dr. Pinto Mesquita; Rua Constituição da República; Avenida Sá e Melo (desde a Rua Visconde de Alentém até à ligação com a Rua Lúcia Lousada); Praça das Pocinhas; Avenida Combatentes da Grande Guerra, desde a Praça da República até ao entroncamento com a Rua Narciso Mota. -----

No dia 23 de julho, das 21h00 às 24h00, enquanto decorrer o desfile de bombos: -----

Na Rua Lúcia Lousada e na Rua António Lousada. -----

No dia 26 de julho, das 13h00 às 20h00, enquanto decorrer a procissão: -----

Na Rua de Santo António; Travessa de Santo António; Avenida Major Arrochela Lobo e na Rua Eng.º Adelino Amaro da Costa. -----

No dia 27 de julho, das 13h00 às 20h00, enquanto decorrer a prova de ciclismo: -----

Na Rua Santo André; Avenida Sá e Melo; Estrada da Bota; Rua Palmira Meireles e Rua Hans Isler.

No dia 27 de julho, das 20h00 às 04h00 do dia seguinte, enquanto decorrer a marcha luminosa: -----

Na Estrada da Bota; Rua Palmira Meireles; Rua Lúcia Lousada e na Travessa Monte Pedroso. -----

Mais se torna público que o trânsito e estacionamento é proibido de 17 a 31 de julho: -----

Na Avenida Cidade de Errenteria; Rua do Conservatório; Rua do Barreiro; Rua Nova do Picoto; Rua Aristides de Sousa Mendes e na Rua Salgueiro Maia. -----

Trânsito proibido das 20h00 do dia 23 de julho até às 03h00 do dia 29 de julho (exceto veículos de emergência). -----

Na Rua Santo António, desde o entroncamento da Rua dos Bombeiros até ao entroncamento da Rua José Teixeira da Mota. -----

Mais se informa que a partir das 14h00 do dia 23 de julho até às 12h00 do dia 29 de julho a Rua S. Sebastião (entre a Rua Santo António e a Avenida Senhor dos Aflitos) passa a ter dois sentidos para acesso exclusivo de moradores, cargas e descargas. -----

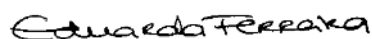
Excetua-se da proibição de transitar os moradores devidamente identificados com documento legalmente admissível ou livre-trânsito emitido pela Comissão de Festas. -----

Todos os veículos que se encontrem a infringir o presente edital serão rebocados. -----

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Lousada e Paços de Município, 17 de julho de 2026

A Vereadora da Câmara Municipal de Lousada,



(Eduarda Filipa Pereira Ferreira, Dr.^a)